REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 294/2019

CONSIDERANDO QUE:

a) é crescente o número de casos de suicídio no estado da Bahia;
b) os dados do Ministério da Saúde apontam um crescimento de 12% (doze por cento) no número de suicídios entre os anos de 2013 e 2017; e diante da necessidade de se combater esse mal, fazem-se necessárias medidas preventivas;
c) torna-se necessária a instalação de telas de proteção em todos os viadutos e passarelas desta Cidade, podendo os critérios e especificações para a execução desse serviço serem determinadas pelo Poder Executivo,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a instalação de telas de proteção nas partes inferiores dos viadutos e passarelas, a fim de evitar que pessoas atentem contra a sua vida, praticando o suicídio.

Sala da Comissão, 18 de setembro de 2019.

Alexandre Aleluia
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luís Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Aladilce Souza**

Duda Sanches **Lorena Brandão**

Marcelle Moraes